



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, ADVINDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO XXVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02663/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, MANUTENÇÃO DE USINA, CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL SOBRE COLETA SELETIVA E SERVIÇO DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK)**, inscrita no CNPJ nº 24.664.316/0001-46, com sede estabelecida na Rodovia ES 162, s/nº, Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350.000, neste ato representada pela **Sra. TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 3.947.052 - SSP/ES e CPF nº 133.914.427-19, residente e domiciliada na Comunidade de Liberdade, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,4963%, CONFORME INDÍCE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 28/03/2023 Á 15/03/2024, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 199.803,18 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos)** e, será pago de acordo com os serviços **efetivamente** prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal Meio Ambiente; Programa:** 036 - Desenvolvimento, Controle e Qualidade Ambiental; **Projeto/Atividade:** 3.177 - Programa Municipal de Coleta Seletiva; **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 17200000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. **Ficha:** 195.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de março de 2024.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DE CAT. DE MATERIAS RECICLAVEIS DO MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
(ASCPK)
CNPJ Nº 24.664.316/0001-46
CONTRATADA